
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 005/2023

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 005/2023, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, AOS PROVENTOS E PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei visa realização da revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município de Campo Verde/MT, visando a adequação do salário dos servidores municipais, mediante concessão de revisão de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), de acordo com o índice acumulado do INPC/IBGE no exercício de 2022 referente ao período aquisitivo de 2022, sendo concedido o mesmo valor da revisão a todos os servidores indistintamente, conforme disposto expressamente na Constituição Federal, em seu artigo 37, X¹.

Como bem se sabe, a revisão geral anual constitui direito de todos os servidores públicos e agentes políticos, bem como faculdade do Ente municipal, com a finalidade de efetivar a recomposição das perdas inflacionárias ocorridas em cada exercício financeiro em

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;



razão da desvalorização do poder aquisitivo a moeda, lembrando que o RGA não se confunde com o aumento real ou reajuste nos vencimentos/subsídios.

Informa-se, por fim, há disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas do presente projeto de Lei, em especial ao disposto no §2º do Art. 2º da Lei nº. 2.091, de 19 de maio de 2015, além de não estar sendo ultrapassado os limites de despesa com pessoal previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF),

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, AOS PROVENTOS E PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos municipais a revisão geral anual, com base na variação do INPC/IBGE acumulada no período de janeiro a dezembro de 2022, no patamar de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).

Parágrafo Único – A recomposição disposta no *caput* terá vigência a partir do primeiro dia do mês de janeiro do exercício de 2023.

Art. 2º. Farão jus a revisão de que trata esta lei todas as categorias de servidores públicos municipais, quais sejam, efetivos, comissionados e ocupantes de cargos eletivos, inclusive os da Administração Indireta, com exceção dos professores da rede municipal de ensino que possuem revisão legal própria.

Art. 3º. A recomposição ora tratada se estende aos aposentados e pensionistas do PREVIVERDE, cujos benefícios foram concedidos com reajustes pela paridade.



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 14 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO I – ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

**ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
REFERENTE AS REVISÕES GERAIS ANUAIS DE 2023**

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefícios e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Corresponde as seguintes alterações:

1.1 Revisão Geral Anual Prevista sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, aos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas, com base na variação do INPC/IBGE acumulado de Janeiro a Dezembro de 2022, correspondente à **5,93% (cinco virgula noventa e três por cento)**;

1.2 Reajuste sobre os vencimentos dos aos servidores ativos e inativos da carreira do Magistério, a título de recomposição salarial, nos moldes do que estabelece a Lei Municipal nº 2.061/2015, e com base na variação do IPCA/IBGE acumulado de Janeiro a Dezembro de 2022: 5,79% (cinco virgula setenta e nove por cento), acrescido de 3,5% (três virgula cinco por cento) concedido pelo Executivo Municipal, totalizando o montante de **9,29 % (nove virgula vinte e nove por cento)**;

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual (Efetivos e Não Efetivos):

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL (Valor Médio 2022)	TOTAL DA FOLHA APÓS ALTERAÇÕES	IMPACTO MENSAL (Vencimentos e Obrigações Patronais)	IMPACTO ANUAL (x13,3) (Vencimentos e Obrigações Patronais)
1.1 RGA Servidores (5,93%)	10.111.077,23	10.886.263,89	424.297,47	5.643.156,39
1.2 Reajuste Magistério (9,29%)			350.889,18	4.666.826,11
Totais:	10.111.077,23	10.886.263,89	775.186,65	10.309.982,50

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

DESCRIÇÃO	2022	PROJEÇÃO 2023
Receita Corrente Líquida Janeiro a Dezembro 2022	264.972.677,65	
Despesas com Pessoal Janeiro a Dezembro	121.332.926,80	131.642.909,30
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	45,79%	49,68%



Todas as projeções financeiras estão abaixo do limite prudencial de **51,30%**, para tanto o cálculo está **dentro do limite legal de 54%** para o Poder Executivo.

Campo Verde-MT, 16 de Janeiro de 2023.

RONAN FREIRE
Secretário Municipal de Finanças

RESUMO SIMULAÇÕES REVISÕES GERAIS ANUAIS 2023

RGA SERVIDORES EM GERAL					
INPC Acumulado - 01/2022 à 12/2022:	5,930%	Aumento:	0,000%	Percentual Total:	5,930%

RGA SERVIDORES EM GERAL	SIMULAÇÃO MENSAL:	VENCIMENTOS	* OBRIG. PATRONAIS	TOTAL
	IMPACTO MENSAL:	8.024.772,97	1.418.622,23	9.443.395,20
	IMPACTO ANUAL:	260.899,79	163.397,69	424.297,47
		3.469.967,15	2.173.189,24	5.643.156,39

RGA PROFESSORES - IPCA					
IPCA Acumulado - 01/2022 à 12/2022:	5,790%	Aumento Lei 2.061/2015:	3,500%	Percentual Total:	9,290%

RGA PROFESSORES - IPCA	SIMULAÇÃO MENSAL:	VENCIMENTOS	* OBRIG. PATRONAIS	TOTAL
	IMPACTO MENSAL:	7.996.494,10	1.373.492,81	9.369.986,91
	IMPACTO ANUAL:	232.620,92	118.268,26	350.889,18
		3.093.858,24	1.572.967,88	4.666.826,11

RGA PROFESSORES - FUNDEB					
Reajuste Fundeb 2023:	14,940%	Aumento Lei 2.061/2015:	3,500%	Percentual Total:	18,440%

RGA PROFESSORES - FUNDEB	SIMULAÇÃO MENSAL:	VENCIMENTOS	* OBRIG. PATRONAIS	TOTAL
	IMPACTO MENSAL:	8.225.609,43	1.423.066,87	9.648.676,31
	IMPACTO ANUAL:	461.736,25	167.842,33	629.578,58
		6.141.092,13	2.232.302,96	8.373.395,09

VENCIMENTOS * OBRIG. PATRONAIS TERCEIRIZADOS TOTAL

RESUMO SIMULAÇÕES REVISÕES GERAIS ANUAIS 2023

APURAÇÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL 2022	DTP MÉDIA MENSAL:	7.763.873,18	1.255.224,55	1.091.979,51	10.111.077,23	DTP (%)
	DTP ANUAL 2022:	93.166.478,17	15.062.694,56	13.103.754,07	121.332.926,80	40,85%
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (MÉDIA MENSAL 2022):				22.081.056,47	DTP II (%)
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (ANUAL 2022):				264.972.677,65	45,79%

		VENCIMENTOS	* OBRIG. PATRONAIS	TERCEIRIZADOS	TOTAL	
TOTAL SIMULAÇÃO : RGA GERAL INPC: 5,930% RGA PROFESSORES IPCA: 9,290%	SIMULAÇÃO MENSAL:	8.257.393,89	1.536.890,50	1.091.979,51	10.886.263,89	DTP (%)
	IMPACTO MENSAL:	493.520,71	281.665,95	-	775.186,65	44,74%
	SIMULAÇÃO ANUAL:	99.730.303,56	18.808.851,68	13.103.754,07	131.642.909,30	DTP II (%)
	IMPACTO ANUAL:	6.563.825,39	3.746.157,12	-	10.309.982,50	49,68%

		VENCIMENTOS	* OBRIG. PATRONAIS	TERCEIRIZADOS	TOTAL	
TOTAL SIMULAÇÃO: RGA GERAL INPC: 5,930% RGA PROFESSORES FUNDEB: 18,440%	SIMULAÇÃO MENSAL:	8.486.509,22	1.586.464,56	1.091.979,51	11.164.953,28	DTP (%)
	IMPACTO MENSAL:	722.636,04	331.240,02	-	1.053.876,05	46,14%
	SIMULAÇÃO ANUAL:	102.777.537,45	19.468.186,76	13.103.754,07	135.349.478,28	DTP II (%)
	IMPACTO ANUAL:	9.611.059,28	4.405.492,20	-	14.016.551,48	51,08%

* Conforme Lei Municipal N.º 2864/2022, a Contribuição Previdenciária Patronal do RPPS no ano de 2023 será de **26,42%**.



PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2023

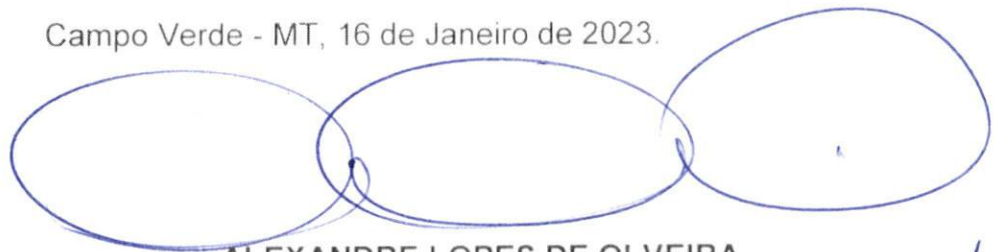
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

Na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Verde, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gastos com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

Campo Verde - MT, 16 de Janeiro de 2023.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal